Tribunal de Justiça de Mato Grosso ordena devolução de descontos de cartão consignado até 10 de dezembro

TJMT determina suspensão imediata de descontos em folha e estorno dos valores para servidores públicos estaduais

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) determinou, nesta terça-feira (24), a paralisação dos descontos efetuados em folha de pagamento referentes a operações com cartão de crédito consignado e cartão benefício consignado vinculados ao grupo Capital Consig, que engloba ClickBank, Cartos S.A. e Bem Cartões. A decisão judicial acolheu solicitações apresentadas pela Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público Estadual e representações sindicais de servidores.

Com vigência imediata, a determinação judicial garante que os valores descontados durante o mês de novembro sejam devolvidos integralmente aos servidores públicos estaduais, com depósito previsto até o dia 10 de dezembro. Essa medida evita prejuízos financeiros aos profissionais do setor público estadual.

A decisão emerge de uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPE) em parceria com o Governo de Mato Grosso. As investigações que sustentaram a ação foram desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) em conjunto com a Controladoria-Geral do Estado (CGE), que reuniram dados comprobatórios das operações questionadas.

Após argumentações apresentadas perante o tribunal pela Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público e sindicatos, o colegiado do TJMT, de forma unânime, deliberou que os descontos permaneçam suspensos até que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) se pronuncie definitivamente acerca da legalidade dessas operações.

Os descontos permanecerão bloqueados nas folhas de pagamento subsequentes enquanto a decisão judicial estiver em vigor, garantindo proteção aos servidores públicos estaduais.